



Protocolo nº 20.846.464-7

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023 (Reforma do imóvel cedido à DPE – CIAADI), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.730/0001-18, com sede à Adir Pedroso, nº 570, Apto nº 108, Bloco 06, Bairro Iná, São José dos Pinhais /Paraná, CEP 83.065-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. **WAGNER BORNE MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.217.097-9 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.244.179-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023, decorrente da Concorrência nº 01/2023 (Protocolo nº 16.917.721-0), cuja homologação foi realizada na data de 29/05/2023 e publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública nº 332/2023, com fundamento na cláusula primeira do Contrato, nos artigos 112, §1, incisos I e III da Lei 15.608/2007 e 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e cláusulas adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. Ficam acrescidos ao Contrato nº 034/2023 o quantitativo e itens adiante expostos, sendo que os itens 1.2, 1.3 e 1.9 tratam-se de acréscimo qualitativo, enquanto os demais itens (1.1, 1.4 a 1.8) de acréscimo quantitativo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | SISTEMA REFERENCIAL | CÓD. | UNIDADE | QUANT. | Preço em Reais | | |
|------------------------------------|--|---------------------|----------|---------|--------|----------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | TOTAL+BDI |
| 1.1 | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SINAPI | 97644 | M² | 3,25 | R\$ 9,14 | R\$ 29,71 | R\$ 38,27 |
| 1.2 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | 90806 | UN | 1 | R\$ 411,64 | R\$ 411,64 | R\$ 530,27 |
| 1.3 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | 88261 | H | 10 | R\$ 26,22 | R\$ 262,20 | R\$ 337,77 |
| 1.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | 88316 | H | 1 | R\$ 21,37 | R\$ 21,37 | R\$ 27,53 |
| 1.5 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | SINAPI | 97667 | M | 6 | R\$ 8,28 | R\$ 49,68 | R\$ 64,00 |
| 1.6 | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 | SINAPI | 102193 | M² | 42 | R\$ 2,24 | R\$ 94,08 | R\$ 121,19 |
| 1.7 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | SINAPI | 102213 | M² | 42 | R\$ 19,45 | R\$ 816,90 | R\$ 1.052,33 |
| 1.8 | CAÇAMBA DE ESTACIONÁRIA P/ ENTULHOS MÍNIMO 4M3 | COTAÇÃO | COT. 005 | UN | 1 | R\$ 159,33 | R\$ 159,33 | R\$ 205,25 |
| 1.9 | TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | INSUMO | 3993 | M2 | 7 | R\$ 158,02 | R\$1.106,14 | R\$ 1.424,93 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 3.801,54 |
| TOTAL COM DESCONTO (15,40%) | | | | | | | | R\$ 3.216,10 |

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 3

1.2. O presente acréscimo perfaz o total de R\$ 3.216,10 (três mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos), representando 1,66% de 48,89% disponíveis¹.

1.3. O percentual disponível para eventuais novos acréscimos, considerando este 2º termo e do já celebrado 1º termo aditivo, é 47,23% (R\$ 91.753,45).

1.4. Fica consignado o prazo para execução de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em diário oficial, para a realização das obras contidas neste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL ATUAL

O valor global atual do presente Termo de Contrato é de 196.415,51 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)².

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR GLOBAL

O novo valor global contratual em decorrência do presente termo aditivo é de R\$ 199.631,61 (cento e noventa e nove mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO

O valor global deste termo, considerando a cláusula primeira, é R\$ 3.216,10 (três mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Nesta, registrada no detalhamento: 4.4.90.51.10 - Outras Edificações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei

¹48,89% (R\$ 94.969,56) é resultado do acréscimo (1,11% = R\$ 2.158,80) realizado por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023.

² Que considera o valor inicial atualizado do Contrato (R\$ 194.256,71) mais o acréscimo realizado por meio do 1º Termo Aditivo (R\$ 2.158,80), ao Contrato nº 034/2023.

Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que produza os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital³.

WAGNER BORNE MENDES:04224417910
7910

Assinado de forma digital por
WAGNER BORNE
MENDES:04224417910
Dados: 2023.09.18 17:42:04
-03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

WAGNER BORNE MENDES
CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

³A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



ePROTOCOLO



Documento: **9.2TA034_2023Acrescimo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 19/09/2023 14:26, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 19/09/2023 14:38.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Wagner Borne Mendes** em 18/09/2023 17:42.

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Naomy Shibata (XXX.482.648-XX)** em 19/09/2023 14:37 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **20.846.464-7** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 19/09/2023 12:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8e85fe7f06d8d36d058907f62b2cd70e.

Designar, a partir de 25 de setembro de 2023, o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 7ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 33ª Defensoria Pública da 1ª região.

Parágrafo único. Fica o defensor público mencionado no *caput* designado em acumulação, a partir de 02 de outubro de 2023, para a 8ª Defensoria Pública da 1ª região.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2023

Protocolo: 20.846.464-7

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

Objeto: Acréscimo Contratual de 1,66% - (R\$ 3.216,10) visando a consecução de obra nos termos e quantitativos que especifica.

Valor Global Atual: R\$ 196.415,51.

Acréscimo no valor global: R\$ 3.216,10.

Novo Valor Global: R\$ 199.631,61.

Valor do termo: R\$ 3.216,10.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados.

Nesta, registrada no detalhamento: 4.4.90.51.10 - Outras Edificações.

Data de assinatura: 19/09/2023

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



NOTA DE EMPENHO

Identificação

| | | | | | |
|------------------|---|--------------------------|----|-----------------|----------|
| N. Documento | 23000840 | Tipo de Documento | OC | Data de Emissão | 05/09/23 |
| Pedido de Origem | 23000901 | Tipo de Pedido de Origem | OR | | |
| Unidade Contábil | 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP | | | | |
| Unidade | 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP | | | | |
| CNPJ Unidade | 14.769.189/0001-96 | | | | |
| Proj/Atividade | 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP | | | | |

Características

| | | | | | |
|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------|-------------------|----------------|
| Recurso | Normal | Tipo Empenho | 1 | Ordinário | |
| Adiantamento | NÃO | Diferido | | | |
| Obra | SIM | Previsão Pagamento | | 05/10/23 | |
| Utilização | 5 Despesas de capital | N. Licitação | 0001/2023 | Mod. de Licitação | 3 Concorrência |
| Reserva Saldo | | N. Contrato | | Tp. Contrato | . |
| Cond. Pagamento | 30D | N. Convênio | | Tp. Convênio | |
| P.A.D.V. | 00 | N. SID | | | |

Credor

| | | | |
|---------------|--|------|--------------------|
| Credor | 745459 - CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA | CNPJ | 33.506.730/0001-18 |
| Endereço | RUA ADIR PEDROSO, 570 - INA - AP 108 BL 06 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR BR | | |
| CEP | 83065110 | | |
| Banco/Agência | 085/0101 | | |
| Conta | 1414592/8 | | |

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 44905110 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 3.216,10 (três mil, duzentos e dezesseis reais e dez centavos)

Histórico

Aditivo da reforma do imóvel ocupado pela DPE/PR no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator - CIAADI, efetuando melhorias civis, na infraestrutura elétrica e lógica, hidrossanitária, realizando a instalação de equipamentos de ar-condicionado, itens de prevenção e combate a incêndio, e a ampliação de áreas de escritório.
P.:20.846.464-7.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 05/09/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 05/09/23 14:21:49 Criador por EMANN

Página 1



ePROCOLO



Documento: **23000840CONSTRUTORARESOLUCAOFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 05/09/2023 14:22, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 05/09/2023 17:14.

Inserido ao protocolo **20.846.464-7** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 05/09/2023 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8204bd1a2c035edd627dbff67d589661.